



034/2016



236

**JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO A SEGUINTE PROPOSIÇÃO:**

**Ementa: Informações sobre o Cumprimento de
Leis relacionadas ao Calendário Oficial do
Município.**

Requer a mesa na forma regimental, que seja encaminhado o expediente ao expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando Informações sobre o Cumprimento de Leis relacionadas ao Calendário Oficial do Município, contendo as seguintes respostas:

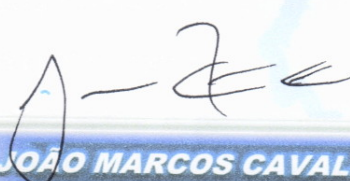
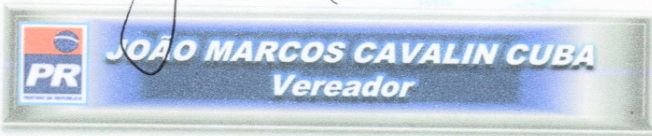
- 1- Informações sobre o cumprimento do Art. 5º da Lei nº 2747/2015, que institui o Calendário Oficial do Município de Campo Largo, e dá outras providências, in verbis:
"Art. 5º O Poder Executivo Municipal deverá publicar o referido calendário anualmente na primeira semana do mês de janeiro no Diário Oficial do Município."
- 2- Informações sobre o planejamento para cumprimento da Lei nº 2708/2015, que institui e inclui no Calendário Oficial de eventos do Município a "Semana Municipal Da Pessoa Cega ou com Baixa Visão", e dá outras providências.
- 3- Informações sobre o planejamento para cumprimento da Lei nº 2505/2013, que Institui a "Semana Municipal de Prevenção e Enfrentamento às Drogas", como evento oficial integrado ao Calendário do Município de Campo Largo e dá outras providências.



- 4- Informações sobre o planejamento para cumprimento da Lei nº 2707/2015, que Institui o Programa Maio Amarelo – Atenção pela vida, no Município de Campo Largo, dá outras providências.
- 5- Informações sobre o planejamento para cumprimento da Lei nº 2707/2015, que Institui o “Dia Consciência Jovem” no Município de Campo Largo.
- 6- Informações sobre o planejamento para cumprimento da Lei nº 2751/2015, que institui a “Semana Municipal da Higiene Pública – Lixo Zero”.
- 7- Informações sobre o planejamento para cumprimento da Lei nº 2559/2014, que “Institui a “SEMANA EM DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE” no Município de Campo Largo e dá outras providências”.
- 8- Informações sobre o planejamento para cumprimento da Lei nº 2511/2013, que “INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” no Município de Campo Largo e dá outras providências”.
- 9- Informações sobre o planejamento para cumprimento da Lei nº 2501/2013, que “INSTITUI A SEMANA DO TROPEIRO” no Município de Campo Largo e dá outras providências”.
- 10- Informações sobre o planejamento para cumprimento da Lei nº 2445/2013, que “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE A PEDOFILIA” no Município de Campo Largo e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA: Este requerimento está relacionado ao planejamento do cumprimento do dever legal estabelecido em Lei.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 14 de Abril de 2016.



JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA
Vereador

549/16
18